
Estatutos da Quadrante

Apresentação

A *Quadrante* é uma publicação periódica da Associação de Professores de Matemática (APM).

Finalidades

A *Quadrante* está especialmente vocacionada para estimular o intercâmbio de ideias e experiências, divulgando trabalhos relacionados com a investigação em ensino e aprendizagem da Matemática. A *Quadrante* pretende, em especial, contribuir para debates entre a pluralidade de linhas de pensamento que atravessam a Educação Matemática.

Conteúdo

Serão publicados artigos sobre temas teóricos, metodológicos, empíricos ou históricos relacionados com todas as áreas da Educação Matemática. Serão ainda publicados revisões de livros, traduções, notícias e anúncios.

Responsabilidades

As responsabilidades de acompanhamento genérico da revista e da sua coordenação com a APM competem à Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Investigação da APM (CCGTI). As responsabilidades de edição da *Quadrante* caberão ao Director e ao Conselho Editorial. As responsabilidades de publicação e de divulgação competirão ao órgão da APM encarregado das publicações.

Conselho Editorial

O Conselho Editorial será composto por seis a doze pessoas interessadas em Educação Matemática nomeadas pela CCGTI. Esta nomeação poderá ter em conta os protocolos estabelecidos com outras organizações. O Conselho Editorial terá como funções a definição da orientação geral da *Quadrante*, o estabelecimento de critérios de aceitação de artigos para publicação, a definição do processo de revisão dos artigos, a revisão dos artigos, e o acompanhamento do Director no seu trabalho.

Director da Quadrante

O Director da Quadrante será eleito de entre os membros do Conselho Editorial por um período de três anos. O Director deverá assegurar a gestão corrente da revista e poderá escolher até dois Directores-Adjuntos para o auxiliarem nesta tarefa.

Acompanhamento

A CCGTI apreciará anualmente um relatório sobre a revista apresentado pelo Director.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo será composto por personalidades interessadas na área da Educação Matemática convidadas pelo Conselho Editorial e que poderão ser solicitadas a colaborar na edição da revista, nomeadamente, revendo artigos e dando pareceres ou sugestões sobre a orientação editorial da revista.

Contribuições

A *Quadrante* solicita artigos, cartas, notícias, opiniões ou outras contribuições. A *Quadrante*, por intermédio do seu Conselho Editorial, reserva-se, no entanto, o direito de seleccionar para publicação as contribuições que julgar convenientes. Os artigos propostos para publicação serão revistos por um procedimento a definir pelo Conselho Editorial e dever-se-ão conformar com o estilo formal escolhido para a revista. Estes artigos poderão ser o produto de trabalhos realizados em escolas, instituições de ensino superior, centros de

investigação, centros de formação de professores ou outros e reflectem a opinião dos seus autores e não, necessariamente, a de qualquer órgão da revista ou da APM.

Contribuição institucional

A *Quadrante* procura aprofundar formas de colaboração institucional com outros grupos interessados no campo da Educação Matemática. Para tal a CCGTI pode estabelecer protocolos com outras organizações ou grupos com o objectivo de enriquecer e diversificar o conteúdo da *Quadrante*.

Periodicidade

A *Quadrante* publicar-se-á duas vezes por ano, em Abril e em Outubro. Esta periodicidade poderá ser alterada por decisão do Conselho Editorial.

Financiamento

A *Quadrante* terá como fontes de financiamento as receitas provenientes das assinaturas da revista, da venda de números avulso, de subsídios e outros. As despesas da *Quadrante* incluirão os gastos com a preparação, impressão e expedição dos números, assim como a promoção da revista. A *Quadrante* deverá procurar um equilíbrio entre as receitas e as despesas.

A Comissão Coordenadora do GTI

Lisboa, 26 de Junho de 1993